



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº. 160/10

São Luís, 5 de agosto de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA 579/2010,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor JOSÉ HUMBERTO MAUD FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta triangular com os servidores RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 5ª Região, removido para este Regional, e KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 1ª Região, removida para o Regional da 5ª Região, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 9/8/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS